

# Educação Infantil



## Regulamento Interno / 2011

### 1. Dos Cursos

A Educação Infantil do Colégio Prudente de Moraes mantém os seguintes cursos:

- ◆ Infantil 2 – crianças de 1 ano e 3 meses a 2 anos
- ◆ Infantil 3 – crianças de 3 anos
- ◆ Infantil 4 – crianças de 4 anos
- ◆ Infantil 5 – crianças de 5 anos

Cursos Curriculares:

◆ **Infantil 2 ao Infantil 5:**

Educação Física – Prof<sup>ª</sup>. Maria Luiza

Inglês – Prof<sup>ª</sup>. Luciana

Música – Prof<sup>º</sup>. Ronaldo

◆ **Infantil 4 e Infantil 5:**

Informática – Facilitadora Simone

### 2. Do Regime de Funcionamento e Horários dos Alunos

◆ O horário de chegada do infantil é às 13 h. Cabe ao responsável conduzir o aluno à entrada do prédio da Educação Infantil e aguardar juntamente com a criança a chegada da professora da classe. A partir desse momento, apenas o aluno deverá adentrar à sala de aula.

◆ Atrasos na entrada ou a retirada antecipada dos alunos ocasiona transtorno à rotina das aulas.

◆ As atividades do período da tarde têm início às 13 h e término às 17 h (para o Infantil 2 e Infantil 3) e às 17 h 15 min (para o Infantil 4, Infantil 5 intermediário e Infantil 5). Aguardar a professora e/ou auxiliar iniciarem a saída das crianças.

◆ É preciso comunicar ao Colégio por telefone, agenda ou caderno a autorização para que a criança vá embora com outras pessoas que não sejam os responsáveis. (É necessário combinar previamente!);

◆ A partir da entrega da criança no horário da saída, a responsabilidade e o cuidado estão por conta dos pais ou responsáveis;

### **3. Do Atendimento aos Pais**

◆ Tesouraria: das 9h às 17 h

◆ Secretaria: das 7 h às 16 h 30 min

◆ Recepção: das 6 h 40 min às 18 h 30 min ( em dias de aula de futebol das 6 h 40 min às 18 h 15 min)

O atendimento aos pais pela professora deverá apenas acontecer em horário previamente marcado com a coordenação. Nossas professoras ficam com as crianças e não estão autorizadas a atendê-los em horário normal de aula, exceto em caso de urgência, após chegada da auxiliar em sala.

Os pais poderão ser convocados, em caso de necessidade, a comparecerem à escola para encontro com a professora, coordenação ou direção.

### **4. Dos Uniformes**

As crianças deverão frequentar a escola sempre uniformizadas. Os uniformes deverão ter o nome do aluno marcado de forma legível, a fim de que os mesmos não sejam trocados ou extraviados.

Os alunos de até 3 anos deverão trazer à escola várias trocas de roupas para emergência (se possível peças do uniforme); as mesmas deverão ser substituídas após seu uso. Os alunos de 4 e 5 anos deverão trazer apenas uma troca de roupa.

Solicitamos muita atenção dos senhores pais com relação à vinda da criança à escola diariamente uniformizada. Essa exigência é necessária, pois o uniforme indica que o aluno faz parte de uma comunidade escolar e contribui para a sua segurança.

Venda de uniformes: Malharia Selma [Avenida D. Pedro II, nº 903 / 907 – Centro ]

### **5. Da Merenda Escolar**

O lanche faz parte da rotina da escola; portanto é interessante que seu (sua) filho(a) dele participe.

Alimentar-se na escola envolve uma soma de aspectos que estão inseridos no processo de aprendizagem, contemplando essencialmente a relação social.

Além das crianças gostarem de comer juntas e de se sentirem estimuladas, observamos que conservam atitudes diferentes no que diz respeito ao modo de se alimentarem o que favorece a troca de experiências.

A escola oferecerá o lanche, mediante cardápio enviado aos pais e sob a orientação de fonoaudióloga e nutricionista.

**As crianças não devem trazer para a escola: balas, chicletes, chocolates e refrigerantes.**

## **6. Dos Aniversários**

As crianças que desejarem, poderão comemorar o seu aniversário na escola, **sem distribuição de convites e sem trocas de presentes.**

A família deverá providenciar um bolo, o mais simples possível, com pouco recheio e cobertura; velinha; refrigerante ou suco; copos descartáveis; garfinhos e guardanapos suficientes para a turma do seu(sua) filho(a). A família deverá informar-se com a Coordenação, sobre a quantidade necessária para as crianças do grupo. Os aniversários na escola deverão ter uma comemoração de no máximo 40 minutos, **sem a participação de familiares,** para que não atrapalhem o andamento das aulas.

É permitido para os que desejarem, enviar máquina fotográfica para que a professora registre o momento do parabéns.

Caso a família queira entregar lembrancinhas deverá lembrar-se de respeitar a idade das crianças, principalmente quanto aos brinquedos proibidos para menores de três anos.

♦ Quanto à comemoração de aniversários fora da escola, sendo o convite entregue via-escola, solicitamos que todas as crianças do grupo o recebam. **Caso a família queira convidar apenas algumas crianças, o convite deverá ser entregue em particular para cada convidado, fora do ambiente escolar.**

♦ Fica proibido comemorar o aniversário fora da escola no horário de aula.

## **7. Das Proibições**

Com a finalidade de proteger o bem-estar das crianças e o bom funcionamento da escola, fica proibido:

- a) Fumar no interior da escola (conforme LEI Nº 13.541, de 7 de maio de 2009)
- b) A permanência dos pais após o início das aulas;
- c) Chamar as professoras em horário de aula. Os recados deverão ser dados à pessoa que estiver recebendo as crianças ou pelo caderno de comunicações;
- d) Trazer brinquedos (de casa para a escola), exceto em dia combinado.

## **8. Da Colaboração dos Pais**

A colaboração efetiva e contínua dos pais é fundamental para a obtenção dos objetivos educacionais:

- a) Comparecer às reuniões convocadas pela escola;
- b) Comparecer à escola, a pedido da professora;
- c) Participar do período de adaptação;

- d) Comparecer à escola por iniciativa própria, para tratar de uma situação particular da criança. Nesse caso, os pais deverão procurar a Direção e/ou Coordenação;
- e) Prestigiar as festas e eventos promovidos pela escola;
- f) Marcar as roupas enviadas à escola, evitando extravios ou trocas, facilitando o trabalho interno;
- g) Afixar no caderno de comunicação da criança, toda informação que julgar necessária( em caso de remédios, anotar sempre a hora e dosagem dos mesmos), e colocando um visto nos bilhetes da escola, tomando assim ciência dos mesmos;
- h) Atualizar sempre a ficha individual da criança (endereço, telefone, etc.);
- i) Avisar com antecedência, por medida de segurança, quando ocorrer mudança da pessoa encarregada de buscar o aluno;
- j) Esperar que a Coordenadora ou auxiliar de classe faça a saída do seu filho(a).

## 9. Itens de Segurança

- ◆ Na entrada e saída dos alunos evitem parar os carros em fila dupla;
- ◆ Tenham cuidado ao estacionar ou sair das imediações da escola;
- ◆ Não deixem crianças esperando no carro;
- ◆ Não façam a criança descer do carro no meio da rua e nem a esperem sem estacionar devidamente.
- ◆ Não é permitida a visita de animais na escola, fator que coloca a segurança das crianças em risco. Solicitamos, então, que os animais permaneçam em casa ou no carro.

## 10. Outros assuntos a serem observados

- ◆ Solicitamos que o caderno de comunicação sejam observados pelos pais diariamente;
- ◆ A falta de material solicitado pelas professoras dificulta a dinâmica das aulas;
- ◆ Maior atenção quanto à devolução dos livros da biblioteca: as crianças que os esquecem não podem levar outros para casa, deixando assim de atingir o objetivo de incentivo à leitura;
- ◆ Trazer a tarefa sempre um dia após o recebimento da mesma (salvo quando combinada outra data), pois a tarefa será utilizada em sala de aula;
- ◆ **Nas aulas de Educação Física, solicitamos o uso de tênis por medida de segurança.**
- ◆ A vinda de muitos objetos não solicitados (anéis, batons, pulseiras, colares, carrinhos, moedas e brinquedos) dificultam o controle da professora. Toda **sexta-feira** os alunos poderão trazer brinquedos para a Escola. Evitar enviar brinquedos de estimulação ou que possam quebrar facilmente.

A escola possui como um de seus objetivos primordiais o trabalho de parceria com as famílias. Portanto, estamos abertos para sugestões, críticas que contribuam para o fortalecimento de uma escola de qualidade total – nossa grande meta.

A Coordenação e Direção dispõem seus e-mails para qualquer esclarecimento:

coordenação: [marcia@colegioprudente.com.br](mailto:marcia@colegioprudente.com.br)

direção: [nilcimar@colegioprudente.com.br](mailto:nilcimar@colegioprudente.com.br)

A Coordenação  
A Direção